



DECRETO LEGISLATIVO N. **234**, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Oficializa a denominação de Avenida do Portal uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Amador, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Avenida do Portal uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Amador, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

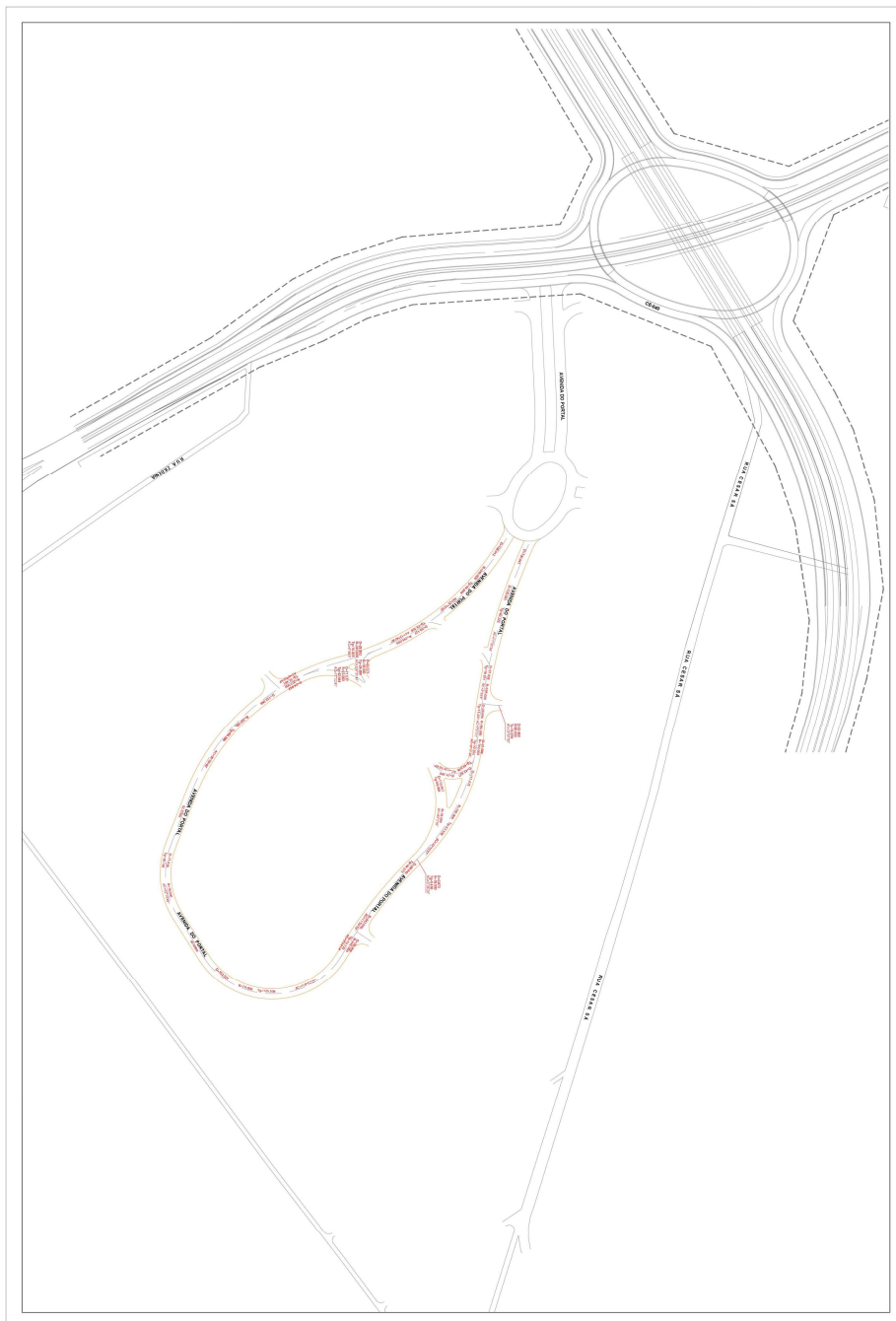

EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0055/2016
Autor: Vereador França**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 234, DE 19/09/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



MAPA DE LOCALIZAÇÃO